

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

TERMO ADITIVO Nº 001 – RENOVAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 064/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para duplagens, recapagens e vulcanização de pneus, destinados aos veículos e máquinas da Frota Municipal. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - CNPJ da Contratada nº 03.050.725/0001-82. Objeto do Termo Aditivo: Renovação Contratual por mais 12 (doze) meses, prazo de execução até a data de 18/07/2025, e o prazo de vigência até a data de 18/08/2025, e valor total do aditivo de R\$ 117.439,20 (Cento e Dezesete Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Vinte Centavos), conforme solicitação da Contratada, da Secretaria Municipal de Administração, deferimento do Parecer Jurídico, nos termos do Art. 57, Inc. II da Federal nº 8.666/93. Assinatura: 19/07/2024.

TERMO ADITIVO Nº 001 – RENOVAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 065/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para duplagens, recapagens e vulcanização de pneus, destinados aos veículos e máquinas da Frota Municipal. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: DR PNEUS LTDA ME - CNPJ da Contratada nº 44.216.474/0001-40. Objeto do Termo Aditivo: Renovação Contratual por mais 12 (doze) meses, prazo de execução até a data de 18/07/2025, e o prazo de vigência até a data de 18/08/2025, e valor total do aditivo de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), conforme solicitação da Contratada, da Secretaria Municipal de Administração, deferimento do Parecer Jurídico, nos termos do Art. 57, Inc. II da Federal nº 8.666/93. Assinatura: 19/07/2024.

TERMO ADITIVO Nº 001 – RENOVAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 066/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para duplagens, recapagens e vulcanização de pneus, destinados aos veículos e máquinas da Frota Municipal. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA - CNPJ da Contratada nº 36.445.798/0001-22. Objeto do Termo Aditivo: Renovação Contratual por mais 12 (doze) meses, prazo de execução até a data de 18/07/2025, e o prazo de vigência até a data de 18/08/2025, e valor total do aditivo de R\$ 143.240,00 (Cento e Quarenta e Três Mil, Duzentos e Quarenta Reais), conforme solicitação da Contratada, da Secretaria Municipal de Administração, deferimento do Parecer Jurídico, nos termos do Art. 57, Inc. II da Federal nº 8.666/93. Assinatura: 19/07/2024.

TERMO ADITIVO Nº 001 – RENOVAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 067/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para duplagens, recapagens e vulcanização de pneus, destinados aos veículos e máquinas da Frota Municipal. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP - CNPJ da Contratada nº 58.619.644/0001-42. Objeto do Termo Aditivo: Renovação Contratual por mais 12 (doze) meses, prazo de execução até a data de 18/07/2025, e o prazo de vigência até a data de 18/08/2025, e valor total do aditivo de R\$ 164.600,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil e Seiscentos Reais), conforme solicitação da Contratada, da Secretaria Municipal de Administração, deferimento do Parecer Jurídico, nos termos do Art. 57, Inc. II da Federal nº 8.666/93. Assinatura: 19/07/2024.

TERMO ADITIVO Nº 001 – RENOVAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 068/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para duplagens, recapagens e vulcanização de pneus, destinados aos veículos e máquinas da Frota Municipal. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: J P BELEZE - CNPJ da Contratada nº 54.054.937/0001-79. Objeto do Termo Aditivo: Renovação Contratual por mais 12 (doze) meses, prazo de execução até a data de 18/07/2025, e o prazo de vigência até a data de 18/08/2025, e valor total do aditivo de R\$ 236.800,00 (Duzentos e Trinta e Seis Mil e Oitocentos Reais), conforme solicitação da Contratada, da Secretaria Municipal de Administração, deferimento do Parecer Jurídico, nos termos do Art. 57, Inc. II da Federal nº 8.666/93. Assinatura: 19/07/2024.

TERMO ADITIVO Nº 002 – RENOVAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 089/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos e condutores para a Rede de Ensino Municipal e Estadual do Município. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: JOÃO MARCIO GOMES & CIA LTDA - CNPJ da Contratada nº 10.838.208/0001-38. Objeto do Termo Aditivo: Renovação Contratual por mais 12 (doze) meses, prazo de execução até a data de 30/07/2025, e o prazo de vigência até a data de 30/08/2025, e valor total do aditivo de R\$ 147.000,00 (Cento e quarenta e sete mil reais), conforme solicitação da Contratada, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deferimento do Parecer Jurídico, nos termos do Art. 57, Inc. II da Federal nº 8.666/93. Assinatura: 30/07/2024.

TERMO ADITIVO Nº 002 – RENOVAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 087/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos e condutores para a Rede de Ensino Municipal e Estadual do Município. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: IONE MEIRA TRANSPORTES ME - CNPJ da Contratada nº 10.838.208/0001-38. Objeto do Termo Aditivo: Renovação Contratual por mais 12 (doze) meses, prazo de execução até a data de 30/07/2025, e o prazo de vigência até a data de 30/08/2025, e valor total do aditivo de R\$ 109.800,00 (Cento e nove mil e oitocentos reais), conforme solicitação da Contratada, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deferimento do Parecer Jurídico, nos termos do Art. 57, Inc. II da Federal nº 8.666/93. Assinatura: 30/07/2024.

TERMO ADITIVO Nº 001 – RENOVAÇÃO CONTRATUAL E REAJUSTE DE VALOR PELO ÍNDICE IPCA-E AO CONTRATO Nº 069/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, com fornecimento de veículos e condutores, para a Rede de Ensino Municipal e Estadual do Município. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: ZUIDE TRANSPORTES LTDA - CNPJ da Contratada nº 15.794.145/0001-89. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 12(doze) meses, prazo de execução até a data de 30/07/2025, prazo de vigência até a data de 30/08/2025, e reajuste pelo IPCA-E de 4,06%, e o valor total do aditivo de R\$ 108.810,00(Cento e oito mil, oitocentos e dez reais), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Contratada, deferimento do Parecer Jurídico, nos termos do Art. 57, Inc. II e 40, Inc. XI da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 30/07/2024.

TERMO ADITIVO Nº 001 – RENOVAÇÃO CONTRATUAL E REAJUSTE DE VALOR PELO ÍNDICE IPCA-E AO CONTRATO Nº 071/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, com fornecimento de veículos e condutores, para a Rede de Ensino Municipal e Estadual do Município. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: RNG COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - CNPJ da Contratada nº 10.580.432/0001-72. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 12(doze) meses, prazo de execução até a data de 02/08/2025, prazo de vigência até a data de 02/09/2025, e reajuste pelo IPCA-E de 4,13%, e o valor total do aditivo de R\$ 159.120,00 (Cento e cinquenta nove mil, cento e vinte reais), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Contratada, deferimento do Parecer Jurídico, nos termos do Art. 57, Inc. II e 40, Inc. XI da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 03/08/2024.

TERMO ADITIVO Nº 007 – RENOVAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 092/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2020. Objeto: Contratação de empresa para disponibilização de profissionais Psicólogo (a) e Assistente Social a serem disponibilizados para a Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: INÁCIO MARTINS SERVIÇOS EM SAÚDE S/S LTDA - CNPJ da Contratada nº 24.042.809/0001-44. Objeto do Termo Aditivo: Renovação Contratual por mais 12 (doze) meses, prazo de execução até a data de 01/08/2025, e o prazo de vigência até a data de 01/09/2025, e valor total do aditivo de R\$ 104.938,08 (Cento e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais, oito centavos), conforme solicitação da Contratada, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, deferimento do Parecer Jurídico nos termos do Art. 57 Inc. I e II, da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 01/08/2024.

TERMO ADITIVO Nº 001 – RENOVAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 062/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, com montagem e desmontagem, de estruturas para eventos diversos. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: INTERPRISE BANDA SHOW LTDA - CNPJ da Contratada nº 04.493.879/0001-01. Objeto do Termo Aditivo: Renovação Contratual por mais 12 (doze) meses, prazo de execução até a data de 16/07/2025, e o prazo de vigência até a data de 16/08/2025, e valor total do aditivo de R\$ 214.786,00 (Duzentos e Quatorze Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, da Contratada, deferimento do Parecer Jurídico, nos termos do Art. 57, Inc. II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 17/07/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa nº 021/2024. Contrato de Prestação de Serviços nº 084/2024. Objeto: Aquisição de pneus, em atendimento a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e Secretária de Viação e Serviços Rurais. Contratado: Germano Pneus Ltda. CNPJ: 48.926.883/0001-91. Valor global contratado: R\$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais). Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Data e assinaturas.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 022/2024. Processo Administrativo nº 162/2024. Objeto: Contratação de Serviços de hospedagem em hotel em atendimento a deliberação nº 024/2023-CEDI/PR. Contratada: Cataratas Express Hotel Ltda. CNPJ: 14.097.020/0001-37. Valor global contratado: R\$ 7.566,00 (sete mil quinhentos e sessenta e seis reais). Fundamento legal: art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21.

Irati, 01 de agosto de 2024.

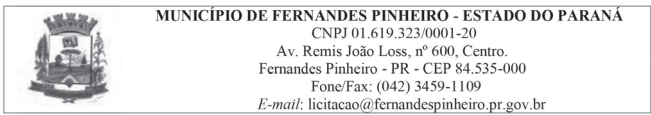
Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE REBOUÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024 o Município de Rebouças-PR, torna público, que as 13:30 horas do dia 21 de agosto de 2024, através da Plataforma BLL realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital. O objeto da presente licitação é a proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamentos através de recurso da Resolução SESA 860/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde município de Rebouças/PR. O valor Total de R\$ 74.581,20 (setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte centavos). Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados através do fone: (42) 34571299, e-mail licitacao@reboucas.pr.gov.br e do site da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões www.bll.org.br. Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças 01 agosto de 2024 Solange da Luz Szczerba Saqueto Pregocira Portaria 029/2024

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE IRATI 1ª VARA CÍVEL DE IRATI - PROJUDI Rua Pacifico Borges, 120 - Rio Bonito - Irati/PR - CEP: 84.503-448 - Fone: (42) 3309-3152 - Celular: (42) 3309-3170 - E-mail: ira-2vj-a@tjpr.jus.br
EDITAL DE CITAÇÃO	
DESTINATÁRIO(A)(S): THAYNIA RAFAELA MENDES LOPES	
PRAZO DE 60 dias úteis	
C/A(s) Juiz(a) de Direito Amanda Vaz Cortesi von Bahten, da 1ª Vara Cível de Irati, FAZ SABER a todos que vierem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Execução de Título Extrajudicial, assunto Prestação de Serviços, sob nº 0002085-80/2019.8.16.0095, em que é(su)o autor(es) UB - CAMPO LÉI EDUCACIONAL S. A., e réu(s) THAYNIA RAFAELA MENDES LOPES, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido THAYNIA RAFAELA MENDES LOPES.	
Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua CITAÇÃO para, no prazo de 3 (três) dias úteis, efetuar o pagamento do débito apontado pela parte executante, acrescido de custas e honorários advocatícios, no valor total de R\$ 16.198,87 (dezesseis mil cento e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos), acrescido de correção monetária e juros moratórios até a data do efetivo pagamento.	
A(s) parte(s) fica(m) CIENTE(S) de que, em caso de pagamento integral dentro do prazo estipulado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, tendo sido estes fixados em 10% (dez por cento) sob o valor do débito. Ainda, a(s) parte(s) fica(m) CIENTE(S) de que, reconhecendo a dívida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) acrescido de custas e honorários advocatícios, poderá(ão) requerer o parcelamento do restante da dívida em até 6 (seis) parcelas mensais acrescidas da correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês. O não pagamento de qualquer das prestações acarretará cumulativamente o vencimento das prestações subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato reinício dos atos executivos e imposição ao executado de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas.	
Em caso de não pagamento, seus bens estarão sujeitos à penhora e/ou arresto (art. 829, § 1º, CPC/13). Independentemente da penhora, depósito ou caução, poderá optar embargos de execução no prazo de 15 (quinze) dias úteis.	
O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.	
O prazo de resposta será contado após o decurso de 60 (sessenta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC).	
Irati, 23 de julho de 2024. Amanda Vaz Cortesi von Bahten Juiz de Direito	
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico https://portal.tjpr.jus.br/projudi .	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO



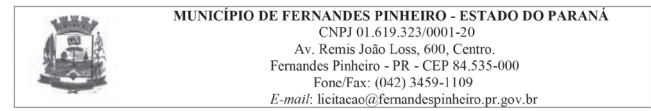
MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, nº 600, Centro.
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/Fax: (042) 3459-1109
E-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que realizará a licitação em epígrafe, conforme abaixo:
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais médico hospitalares e odontológicos, para uso da Secretaria Municipal de Saúde.
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO;
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09 horas do dia 05/08/2024 às 08:30 horas do dia 15/08/2024.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 08:30h às 09:00h do dia 15/08/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Das 09:01h às 09:05h do dia 15/08/2024, acrescido do período aleatório.
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600, Centro.
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
O EDITAL ficará disponível no site <www.bll.org.br>, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e também em <www.fernandespinheiro.pr.gov.br>. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42) 3459-1109, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou ainda via e-mail: <licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br>.

Fernandes Pinheiro, 01 de agosto de 2024.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, 600, Centro.
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/Fax: (042) 3459-1109
E-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

1º AVISO DO EDITAL RETIFICADOR PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024

O Agente de Contratação do Município de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais e através da Portaria nº 040/2024, vem pelo presente **AVISO RETIFICADOR**, informar aos interessados em participar da Licitação em epígrafe:

Objeto: Aquisição de fórmulas alimentares (dieta enterais, fórmulas infantis e suplementos alimentares), para complemento alimentar de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, conforme critérios estabelecidos em receituário médico e parecer social.

Que devido a alterações no termo de referência, serão efetuadas as retificações aprovadas no edital de licitação, ficando assim informado:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00h do dia 06/08/2024 às 08:00h do dia 16/08/2024.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 08:01h às 08:59h do dia 16/08/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Das 09:00h às 09:05h do dia 16/08/2024, acrescido do período aleatório.
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Fernandes Pinheiro, 01 de agosto de 2024.

PEDRO RICARDO SANTOS
Agente de Contratação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÕES

DANIEL NAZAR KENGERSKI, na qualidade de representante designado, juntamente com o jurídico nomeado e os contribuintes voluntários do HOSPITAL DE CARIDADE DONA DARCY VARGAS presentes na Assembleia Extraordinária realizada no dia 29 de junho de 2024, a qual destituiu por unanimidade a Diretoria eleita para o mandato de 2021/2024 com quórum de 1/3 dos colaboradores voluntários, e obedecendo determinação judicial dos autos 0074038-25.2024.8.16.0000 AI que reconheceu os atos praticados através da Assembleia determinando que de forma imediata seja realizada as eleições, com novo processo eleitoral, observado os exatos termos estatutários,

CONVOCAMOS para a realização de Assembleia Geral a ser realizada no dia 24 de agosto de 2024, com primeira chamada para as 13h:30m, segunda chamada para as 14h:00m e em terceira chamada as 14h:30m, no Plenário da Câmara de vereadores localizada à Av. Antônio Franco Sobrinho, com a seguinte pauta:

- Eleição da Nova Diretoria e Conselho Fiscal 2024/2028;

1) De acordo com o Estatuto (Art. 35), somente poderão votar os sócios que estejam em dia com as contribuições e presentes pessoalmente na assembleia convocada para este fim.

1.1) Em conformidade com o Art. 44, do estatuto, a votação se dará em primeira chamada às 13h:30m, em segunda chamada às 14h:00m e em terceira chamada as 14h:30m.

1.2) A votação iniciará com a escolha dos membros da Diretoria e em seguida para escolha dos membros do Conselho Fiscal.

2) Da formação das chapas:

2.1) Os sócios que pretendem participar do processo eletivo deverão cumprir com os requisitos dos Artigos 34, 38, 40 e demais previstos no Estatuto Social.

2.2) Em observância ao Art. 38, do Estatuto, as chapas deverão ser apresentadas com quinze dias de antecedência a realização da Assembleia, sendo assim, fica designado a data de 07/08/2024 para protocolo dos documentos dos integrantes das chapas, no Plenário da Câmara de vereadores localizada à Av. Antônio Franco Sobrinho, em Rebouças, das 13h:00m às 15h:00m.

2.3) Ainda, em observância ao Art. 41, do Estatuto, dentre os 15 dias que antecedem a Assembleia e data do ato, os candidatos das chapas apresentadas terão seus nomes apreciados pelo departamento jurídico e diretoria, à luz dos dispositivos deste estatuto, cujas chapas serão aprovadas ou impugnadas por aquele Conselho.

Contudo, conforme Art. 28, inciso III, alínea c. aduz:

Art. 28, III, c. - para retirada de três ou mais membros da diretoria, deve-se dar início a novo processo de eleição (publicação em edital) no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. Durante o prazo de eleição, o conselho fiscal assumirá provisoriamente a diretoria, até a posse dos novos eleitos.

Assim, na data de 07/08/2024 após encerramento do prazo do protocolo das chapas inscritas (vide item 2.2) das 15h:01m às 17h:00m será realizada a apreciação dos documentos dos integrantes das chapas apresentadas, a qual deverá ser realizada através do Conselho Fiscal, uma vez assumindo provisoriamente a diretoria destituída, juntamente com o departamento jurídico e assessora jurídica designada na Assembleia.

Rebouças, 01 de agosto de 2024.

DANIEL NAZAR KENGERSKI